



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

“Dispõe sobre alteração do valor mensal do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o valor do crédito mensal do Cartão Alimentação, fixado pela Lei Complementar nº 231/2023, para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) à partir de 1º de janeiro de 2024, autorizando desde já, a sua recomposição anual, nos termos do artigo 115 da Lei Orgânica do Município.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e ressalvadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarapuí,
07 de Dezembro de 2023


Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª secretária


Leticia Corrêa da Silva Martins
2º secretária